



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2024

PEDIDO DE AMOSTRAS Nº 05

Considerando o item 13.1.2 do Edital, solicita-se aos novos arrematantes enviem das amostras referente aos itens solicitados em diligência, os produtos serão analisados quanto a sua qualidade e adequação ao Termo de Referência.

Junto às amostras, deverá ser enviado, impresso, ficha técnica/catálogo do produto cotado, evidenciando as suas características e a conformidade do mesmo com o Edital, Certificado de Aprovação, ou, caso regulamentado pela ANVISA, a Autorização/Permissão emitida pela mesma.

O pacote que conterà as amostras deverá vir identificado com os dados da empresa arrematante e os itens arrematados pela mesma.

As amostras deverão ser encaminhadas no prazo de 10 (dez) dias, podendo ser prorrogado em caso de pedido devidamente motivado, para o seguinte endereço: Serviço de Atendimento à Saúde do Servidor Municipal – SASSM, Rua Rui Barbosa, nº 429 D, Centro / Chapecó-SC.

O pedido de dilação de prazo poderá ser solicitado por meio do e-mail licita@chapeco.sc.gov.br.

O não envio das amostras configurará abandono do certame e desclassificação da proposta.

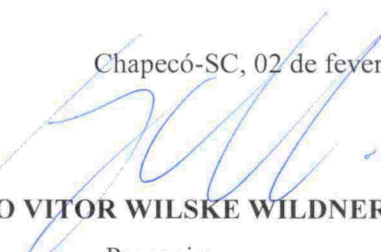
Após o recebimento das amostras, será enviado novo documento com os próximos passos referentes ao julgamento das mesmas.

As amostras aprovadas e de itens reutilizáveis poderão ser abatidas do quantitativo total.

As amostras reprovadas deverão ser recolhidas no prazo de 10 (dez) dias, caso não sejam, as mesmas serão inutilizadas pela Administração Municipal.

Chapecó-SC, 02 de fevereiro 2025.


GABRIEL CAPOANI
Pregoeiro


JOÃO VITOR WILSKE WILDNER
Pregoeiro